



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 004/81

CONSELHO DIRETOR

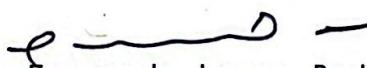
O Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, no uso das suas atribuições e de acordo com a decisão do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, em 19 de abril de 1981, nesta data,

R E S O L V E:

1º - conceder, como prêmio especial, a todo o docente que integralizar 30(trinta) anos de efetivo exercício do magistério na Universidade do Rio Grande, com exceção aos professores ocupantes de cargos no quadro do Ministério da Educação e Cultura em extinção na FURG, 15% de gratificação adicional, a incidir sobre o salário dos regimes de tempo integral ou parcial, conforme a situação do docente premiado.

2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em
19 de abril de 1981.


Prof. Fernando Lopes Pedone
PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE